



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17, de 5 de abril de 2023

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.852/2023 de 3 de abril de 2023, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal a partir das 12 horas do dia 6 de abril de 2023, em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa (07/04/2023),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de abril de 2023.


Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.852/2023 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 2.852/2023 - de 03 de Abril de 2023.

SÚMULA: Estabelece recesso nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Recesso no dia 06 de Abril de 2023 a partir das 12 horas, em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa (07/04/2023), em todas as repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único: Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:8106D438

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2023. Edição 2744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>